



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Ano XV - Edição nº 01999 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E01812C0BE5B9A97DAA48FDC10BCCAC

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO FELIPE HORTIFRUIT.
- TERMO ADITIVO FELIPE HORTIFRUIT.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **FELIPE GOMES DOS ANJOS**.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 30.956.768/0001-02, com sede à Av. Castelo Branco, nº 253 - Centro - Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. Wellington Alves de Jesus, portador do RG nº 03.811.142-01- SSP/BA, CPF nº 548.355.345-49, residente e domiciliado em Salvador - BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº 935.780-75 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro - Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: a empresa **FELIPE GOMES DOS ANJOS – HORTIFRUTI GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.792.880/0001-70, situada à Praça Jayme Barros, 224, Centro, Teodoro Sampaio/BA, CEP: 44.280-000, neste ato representada por Felipe Gomes dos Anjos, representante legal, portadora do CPF nº 051.356.015-75 e RG nº 15.453.432-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Processo Licitação nº 24/2023, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2023, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 161/2023, no item 40% para arroz branco marca Rozcato kg R\$ 6,44, 56%, para açúcar marca Arco verde kg R\$ 5,45, 100% para proteína texturizada de soja marca Nutri + R\$ 7,50, 40% para macarrão espagete marca Bahia R\$ 4,13, 200% Milho para mugunzá marca Dular R\$ 7,50, 40% para coco ralado kg marca COPRA R\$ 39,2035% para biscoito Salgado marca Tupy R\$ 5,60 35% para biscoito doce marca Tupy R\$ 6,07, 51%, 35%. Que tem como objeto **FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, para o exercício de 2023, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores acima estão justificados e detalhados nas planilhas e no parecer técnico em anexo, elaborados pelo Setor de Compras dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

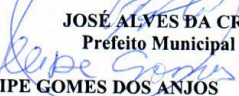
O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir do dia 09/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.


Teodoro Sampaio-BA, 09 de novembro de 2023.



JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal


FELIPE GOMES DOS ANJOS

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 - 
CPF nº 50677301543

2 - 
CPF nº 110.744.139-80

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023 –
PROCESSO LICITATORIO Nº 24/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº
07/2023. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO -
BA E PELA EMPRESA **FELLIPE GOMES DOS ANJOS**.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **30.956.768/0001-02**, com sede à Av. Castelo Branco, nº 253 - Centro – Teodoro Sampaio-BA, CEP: 44.280-000, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Sr. Wellington Alves de Jesus, portador do RG nº 03.811.142-01- SSP/BA, CPF nº 548.355.345-49, residente e domiciliado em Salvador – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do RG nº 935.780-75 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA: a empresa **FELLIPE GOMES DOS ANJOS – HORTIFRUTI GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº **26.792.880/0001-70**, situada à Praça Jayme Barros, 224, Centro, Teodoro Sampaio/BA, CEP: 44.280-000, neste ato representada por Felipe Gomes dos Anjos, representante legal, portadora do CPF nº 051.356.015-75 e RG nº 15.453.432-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os **CONTRATANTES**, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023 - Processo Licitatório nº 24/2023, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2023, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 105/2023, no item para iogurte marca Bon R\$ 3,90, 35% para leite líquido marca Damares R\$ 7,96, 400% para margarina kg marca Deline R\$ 27,80. Que tem como objeto **FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, para o exercício de 2023, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores acima estão justificados e detalhados nas planilhas e no parecer técnico em anexo, elaborados pelo Setor de Compras dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir do dia 09/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

FELLIPE GOMES DOS ANJOS

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº **110.744.135-80**

2 -
CPF nº